



Serviço Social do Comércio

Departamento Nacional
Estância Ecológica Sesc Pantanal

SESC PANTANAL

CONCORRÊNCIA (BASE) Nº 17/0009 – CC

ADENDO I

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO ARQUITETÔNICO (INCLUINDO PROJETO DE INTERIORES), URBANÍSTICOS E COMPLEMENTARES PARA EDIFICAÇÕES DO SESC SERRA AZUL.

Diante dos questionamentos recebidos, retificamos informações constantes no item **4.2 - Qualificação Técnica** do instrumento convocatório, conforme segue:

Onde se lê:

“4.2.1 Para atendimento à qualificação técnico-operacional:

(...)

b) Prova de capacidade técnica constituída por, no mínimo um atestado, emitido por organização pública ou privada, para a qual a empresa tenha executado projeto utilizando-se do conceito de Modelagem da Informação da Construção - BIM, cuja parcela de maior relevância e valor significativo seja a elaboração de projetos executivos de arquitetura e engenharia e serviços afins, contemplando as áreas mínimas de: arquitetura (250 m²); e instalações e projetos estrutural em maço laminado (250 m²), acompanhado da certificação comprobatória do CREA ou do CAU.”

Leia-se:

“4.2.1 Para atendimento à qualificação técnico-operacional:

(...)

b) Prova de capacidade técnica constituída por, no mínimo um atestado, emitido por organização pública ou privada, para a qual a empresa tenha executado projeto utilizando-se do conceito de Modelagem da Informação da Construção - BIM, cuja parcela de maior relevância e valor significativo seja a elaboração de projetos executivos de arquitetura e engenharia e serviços afins, contemplando as áreas mínimas de: arquitetura (250 m²); e instalações e projetos estruturais em aço laminado ou madeira (250 m²), acompanhado da certificação comprobatória do CREA ou do CAU.”

E, ainda:

Onde se lê:

“4.2.2 Para atendimento à qualificação técnico-profissional (pessoa física):

a) comprovação da licitante de possuir em seu corpo técnico, na data de abertura da licitação, profissional(is) de nível superior, detentor(es) de



atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s), no CREA/CAU da região onde os serviços foram realizados, acompanhado(s) da(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por esse Conselho, que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado projetos utilizando-se da Modelagem da Informação da Construção – BIM, com especificidade e semelhanças com o objeto a ser contratado, contemplando as áreas mínimas de:

a.1) Arquitetura (250 m²); e Instalações e Projetos Estrutural em aço laminado (250 m²).”

Leia-se:

“4.2.2 Para atendimento à qualificação técnico-profissional (pessoa física):

a) comprovação da licitante de possuir em seu corpo técnico, na data de abertura da licitação, profissional(is) de nível superior, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s), no CREA/CAU da região onde os serviços foram realizados, que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado projetos utilizando-se da Modelagem da Informação da Construção – BIM, com especificidade e semelhanças com o objeto a ser contratado, contemplando as áreas mínimas de:

a.1) Arquitetura (250 m²); e instalações e projetos estruturais em aço laminado ou madeira (250 m²).”

Ademais, informamos que a **visita técnica é facultativa às licitantes**, sendo, portanto, **suprimido o item 4.2.5 e Anexo III do Instrumento Convocatório**.

Permanecem inalteradas as demais informações contidas no instrumento convocatório e seus anexos.

Informamos que todos os comunicados referentes a esta licitação estão disponíveis no site do Sesc Pantanal (www.sescpantanal.com.br).

Várzea Grande/MT, 24 de outubro de 2017.

**Comissão de Licitação
Estância Ecológica Sesc Pantanal**